

**DECRETO Nº 5.574, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova a Resolução nº 19/2020 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Resolução nº 19, de 5 de outubro de 2020 do Departamento de Higiene e Saúde, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 - Entidades Autárquicas – DHS**

**03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica**

23 – 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuições .....	R\$ 500.000,00
32 – 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 1 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 570.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 - Entidades Autárquicas – DHS**

**03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica**

19 – 3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	R\$ 500.000,00
31 – 3.3.90.36.00.10.301.0028.2055 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 50.000,00
34 – 3.3.95.48.00.10.301.0028.2055 – 1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 570.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de outubro de 2020.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

  
**ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS**  
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

